



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI N° 1836 DE 11/08/2011

**“ AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais) , aquisição de patrulha agrícola.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 05 – Departamento de transportes e serviços

Sub-unidade: 03 – Setor agropecuária e meio ambiente

Função: 20 – agricultura

Sub-função: 601 – Promoção da Produção vegetal

Programa: 2005 – Programa de desenvolvimento do meio rural

Projeto – 3.122 – Para aquisição de uma patrulha agrícola

Elemento: 4490.52.00 – equipamento e mat. permanente.....R\$ 113.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior será o excesso de arrecadação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 11 de agosto de 2011.



Aluísio Borges de Souza
Prefeito Municipal

